



FPJ 60
ANOS

Federação Portuguesa de Judo

Instituição de Utilidade Pública Desportiva
CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959

MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO
E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

CIRCULAR N° 153/19

ASSUNTO: Financiamento da Formação 2019

Odivelas, 9 de maio de 2019

Exmos. Senhores,

Tendo em vista uma melhor distribuição das verbas do contrato referente à formação de Recursos Humanos, estabelece-se que para 2019, as Associações Distritais para serem ressarcidas terão de ter em atenção as seguintes indicações:

- As ações só serão financiadas se for solicitada a sua acreditação para atribuição de créditos para formação contínua pela FPJ ao IPDJ.
- As ações que não sejam acreditadas pela FPJ ou que não contem para a formação contínua não serão consideradas para efeitos de financiamento.
- Os créditos dos cursos de formação inicial serão considerados apenas em metade do seu valor total.
- As ações de formação que sejam gratuitas para os participantes, serão financiadas proporcionalmente aos seus créditos em 100%
- As ações de formação que apresentem receitas, só serão contabilizadas nos seus créditos a 50%.
- Nenhuma Associação será financiada para além dos 10 créditos de formação contínua.

Com os melhores cumprimentos e cordiais,

Saudações Desportivas

O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes

JR/AR